



PORTARIA Nº 03/2023

A Superintendência de Educação a Distância – SEAD, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, no uso das suas atribuições, considerando o Regimento Interno da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Designar os membros, sob a coordenação do primeiro, para compor a comissão de seleção de DOCENTE) para o CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA, conforme o disposto a seguir:

MARIA LUIZA LABORDA SANT'ANA - SIAPE 02851326
SAULO CARMO DE ANDRADE - SIAPE 3059658
EDNA TELMA FONSECA E SILVA VILAR – SIAPE 1695886

Salvador, 06 de março de 2023

MARCIA TEREZA REBOUÇAS RANGEL
Superintendente de Educação a Distância – SEAD / UFBA